

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO BUAINAIN  
PROCESSO 0800427-29.2015.8.12.0001**

**Recuperandas:** SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA E 6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Em Recuperação Judicial

**Processo Nº:** 0800427-29.2015.8.12.0001

**Tramitação:** VARA DE FALÊNCIAS RECUPERAÇÕES INSOLV. CP CÍVEIS DE CAMPO GRANDE / MS.

**Local da AGC:** AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

**Data:** 2 de fevereiro de 2021.

**Presidente da Mesa:** Sr. Fernando Vaz Guimarães Abrahão, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial na presente Recuperação Judicial.

## **1. INSTALAÇÃO**

A lista de presença foi encerrada precisamente às 14h00min, e o credenciamento dos presentes foi concluído às 14h39min, oportunidade em que foram abertas as atividades pelo Administrador Judicial Fernando Abrahão, informando aos presentes que conforme Edital de chamamento público, o concurso de credores da Recuperação Judicial do Grupo Buainain se reuniu no último dia **27 de outubro de 2020**, com o objetivo de instalar a Assembleia Geral de Credores. Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Na sequência, informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do **CHAT** escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente

esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo abertos quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “**PEDIDO DA PALAVRA**”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “**LEVANTAR A MÃO**” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado de até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes on-line se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais através do CHAT, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo, oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento. Assim sendo, abrindo os trabalhos assembleares, para compor a mesa na qualidade de secretário, o AJ sugeriu o nome do Sr. Iltair Pereira de Sousa, colaborador da Administradora Judicial, indicando que este ficaria responsável pela transcrição da Ata e assistência à presidência da mesa, convocando os credores para querendo, opor-se à sugestão, ou ainda, manifestar-se interesse no encargo através do CHAT, o que não ocorreu. Assim, não havendo interesse de nenhum credor presente ou oposição à sugestão, designo e nomeio o Sr. Iltair Pereira de Sousa para compor a mesa e secretariar esta AGC. Dando sequência, o AJ declarou abertos os trabalhos em continuação da Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial do Grupo Buainain, iniciado às 14h48min disponibilizando no CHAT do aplicativo, tanto o Plano de Recuperação com seus aditivos, quanto a cópia do Edital, ocasião em que dispensou a LEITURA DO EDITAL de chamamento público, publicado no Diário da Justiça de **02 de setembro de 2020** e da última reunião, disponibilizando via CHAT, a todos os presentes, a Ata da reunião anterior, cópia do plano de Recuperação Judicial atualizado pela Devedora. Assim, o AJ passou à leitura da ordem do dia, indicando que os trabalhos seguiriam a seguinte cronologia,

apresentação e deliberação: I. Verificação de quórum para instalação em segunda convocação, por classe de credores, na forma prevista no art.37, § 2º, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; II. Apresentação, pela Recuperanda, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto à proposta de Plano a ser submetida aos Credores; III. Deliberações, por classe, sobre as eventuais alterações e Aditivos ao Plano de Recuperação Judicial; IV. Em seguida, submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação; V. E por fim, se houvesse interesse dos credores presentes em deliberar pela constituição de comitê de credores, e respectiva escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do(a) devedor(a), nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005. Realizada a Leitura da ordem do dia, passou-se à verificação do Quórum presente e apto a deliberar, conforme tabela a seguir:

<b>RELATÓRIO GERAL DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO</b>			
<b>CLASSE</b>	<b>APTOS A VOTAR</b>	<b>APTOS A VOTAR</b>	
CLASSE I - TRABALHISTAS	<b>187</b>	<b>R\$</b>	<b>491.404,67</b>
CLASSE II - GARANTIA REAL	<b>5</b>	<b>R\$</b>	<b>36.925.803,70</b>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	<b>116</b>	<b>R\$</b>	<b>31.479.481,40</b>
CLASSE IV - ME E EPP	<b>0</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>308</b>	<b>R\$</b>	<b>68.896.689,77</b>

Diante da presença de quórum para instalação da AGC em 2ª Convocação, o AJ declarou instalada a AGC, oportunidade em que deu início aos trabalhos e antes da abertura da ordem do dia, caso algum credor quisesse a palavra, bastaria manifestar acessando a ferramenta “LEVANTAR A MÃO” na SALA VIRTUAL. Dr. Carlos, citou sobre a suspensão anterior da assembleia, que o Grupo Buainain

trabalhou arduamente com o grupo de credores sanando as dúvidas levantadas, e após, reuniões com o Banco do Brasil, que sinalizou também para uma nova suspensão para que se possa colher assinatura e homologação do devido Plano de Recuperação mencionou ainda que eventual falência da Recuperanda trará prejuízo a todos os credores “sem exceção”. Assim sendo, solicitou a concessão do prazo para suspensão, solicitado pelo Banco do Brasil, qual seja, **13 de abril de 2021**, data que concilia com o prazo solicitado pelo Banco do Brasil, bem como a disponibilidade do Administrador Judicial. O Presidente concedeu também a palavra à Dra. Giuliana, representante do Banco do Brasil. Esta informou e esclareceu que receberam a nova proposta das devedoras na data do dia 29/01/2021 (sexta-feira), a proposta ainda não foi submetida para aprovação ao Banco, e sequer apreciada pelos comitês internos, por não haver tempo hábil para análise e recebimento dos documentos. Com a palavra o Presidente questionou se a data apresentada pelas devedoras seria suficiente as análises do banco, com a palavra a Dra. Giuliana, disse não saber se a data seria suficiente. Na sequência concedida a palavra ao Dr. Rafael Lima, representante da empresa RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA. este disse que enviou mensagem ao responsável pela Recuperanda, não obtendo resposta até o momento. Concedida à palavra ao Dr. Carlos, este esclareceu que havia tratativa com possíveis investidores, tendo surgido problemas, quando os possíveis investidores tomam conhecimento que a proprietária do imóvel está em Recuperação Judicial, dificultando as negociações, ficando de manter contato direto com o Dr. Rafael Lima para tratar do assunto. Concedida a palavra ao Dr. Rafael Lima, representante da empresa RECKITT, disse que concordava e que trataria diretamente com Dr. Carlos. Na sequência concedida a palavra ao Dr. Daniel Souza, representante da Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz, mencionou que embora a Recuperanda informe que está em negociação com seus credores, não foi direcionada qualquer proposta à empresa representada por ele, após o sobrestamento da última reunião assemblear, e ainda, discorreu a respeito do andamento das execuções contra os sócios das devedoras e que há penhoras do Fisco nos imóveis pessoais dos sócios. Concedida a palavra ao Dr. Carlos Almeida

representante das devedoras, este rechaçou o que fora dito pelo Dr. Daniel Souza, esclarecendo que sempre esteve em tratativa com o Credor Santa Cruz, e que está aberto a novas negociações, reiterando que o Credor vem protelando o processo por meio de recursos ao processo. O Presidente da AJ salientou que todos os credores devem ser fiscais do processo e das devedoras, e também de todo o processo de recuperação. Vencidos os esclarecimentos, não havendo interesse de outros credores pela manifestação, passou-se ao processo de deliberação pela proposta de adiamento da presente assembleia. Dando sequência, o Administrador Judicial esclareceu que o processo de votação seria da seguinte forma: apenas pela coleta dos votos NEGATIVOS A PROPOSTA. Assim, solicitou para aqueles que NÃO concordassem com a data de ADIAMENTO da proposta, votassem NÃO através do CHAT, e que os demais, que concordassem com a proposta permanecessem SILENTES. De igual forma, foi concedido pelo Presidente da AJ, um prazo de 02 (dois) minutos para votação. Assim, às 15:24, o Presidente da AJ declarou encerrada a votação, sendo lido o resultado pelo Presidente da AJ, às 15:33 hs, oportunidade em que anunciou o resultado conforme tabela a seguir:

<b>ASSEMBLEIA GRUPO BUAINAIN</b>		
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>	<b>SUSPENSÃO AGC</b>	<b>terça-feira, 2 de fevereiro de 2021</b>
<b>VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>CRÉDITOS DISCORDAM</b>	<b>CRÉDITOS CONCORDAM</b>
<b>R\$ 68.154.354,65</b>	<b>R\$ 18.672.215,27</b>	<b>R\$ 49.417.446,13</b>
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>APROVADA</b>	

Encerradas as votações e deliberações do dia, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores presentes que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia **13 de abril de 2021, às 14:00**, neste local e virtual. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes na data da instalação da AGC poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do

que determina a Lei 11.101/2005. A presente Assembleia foi dada por encerrada pelo presidente às 16hs e 01min, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda.

---

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão (Corecon/MS 1.024)

---

**REPRESENTANTE RECUPERANDA**  
Patrono da Recuperanda  
Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho (OAB/MS 12.353-B)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**  
DISMART DISTRIBUIDORA LTDA  
Tamara Rodrigues Ganassin (OAB/MS 15.923)

---

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**  
TENDENCIA INFORMACOES E SISTEM  
Ricardo Almeida de Andrade (OAB/MS 11.282)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**  
BANCO DO BRASIL  
Giuliana Foganholi (OAB/SP 169.822)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**  
BANCO HSBC S/A  
Marcus Vinicius Benites Mendonça (OAB/MS 15.976)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**  
LUIZ CARLOS DA CUNHA SANTOS  
Achilles da Palma e Mello Neto (OAB/MS 25.704-B)

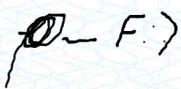
---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**  
RICARDO PEREIRA MACHADO  
Felipe Ramos Baseggio (OAB/MS 8.944)

ATA\_ASSEMBLEIA\_SUSPENSÃO\_SB\_02.02.2021- CORRETA.pdf  
Código do documento b43083ba-2771-4b5f-be8f-8815be384e1b



## Assinaturas

- |   |  |   |
|---|--|---|
|    | Fernando Vaz Guimarães Abrahão<br>fernando@realbrasil.com.br<br>Assinou como parte         |  |
|    | Carlos Almeida<br>carlosalmeida@advocacg.com.br<br>Assinou como parte                      |  |
|    | TAMARA RODRIGUES GANASSIN<br>tamara.ganassin@csh.adv.br<br>Assinou como parte              | TAMARA RODRIGUES GANASSIN   |
|   | Ricardo Almeida de Andrade<br>ricardo.almeida@redetendencia.com.br<br>Assinou como parte   |  |
|  | Giuliana Foganholi<br>WhatsApp: +551197***3921<br>Assinou como parte                       | Giuliana Foganholi  |
|  | Marcus Vinicius Benites Mendonça<br>juridicoms@fulangoncalves.com.br<br>Assinou como parte | Marcus Vinicius Benites Mendonça  |
|  | ACHILLES DA PALMA E MELLO NETO<br>achilles@cgpadvogados.com.br<br>Assinou como parte       | ACHILLES DA PALMA E MELLO NETO  |
|  | Felipe Ramos Baseggio<br>WhatsApp: +556798***5626<br>Assinou como parte                    | Felipe Ramos Baseggio   |

## Eventos do documento

### 02 Feb 2021, 17:53:20

Documento número b43083ba-2771-4b5f-be8f-8815be384e1b **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email :gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-02T17:53:20-03:00

### 02 Feb 2021, 17:57:14

Lista de assinatura **iniciada** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-02T17:57:14-03:00

**02 Feb 2021, 17:58:43**

FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO **Assinou como parte** (Conta f5e272ae-a8ac-4117-8550-2ea71f109362) - Email: fernando@realbrasil.com.br - IP: 189.59.115.214 (189.59.115.214.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 18004) - **Geolocalização:** -20.4508324 -54.5985399 - Documento de identificação informado: 030.518.136-05 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T17:58:43-03:00

**02 Feb 2021, 17:58:49**

TAMARA RODRIGUES GANASSIN **Assinou como parte** (Conta 877105cf-6ca9-49d6-990b-61a53e8cad28) - Email: tamara.ganassin@csh.adv.br - IP: 177.194.229.147 (b1c2e593.virtua.com.br porta: 17936) - **Geolocalização:** -20.48317875 -54.57986850000001 - Documento de identificação informado: 027.162.151-62 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T17:58:49-03:00

**02 Feb 2021, 17:59:46**

RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE **Assinou como parte** (Conta cc393209-d12f-42e4-a5aa-7f21619dc521) - Email: ricardo.almeida@redetendencia.com.br - IP: 177.79.31.190 (ip-177-79-31-190.user.vivozap.com.br porta: 43282) - **Geolocalização:** -20.43067086089654 -54.61193116672705 - Documento de identificação informado: 704.888.511-49 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T17:59:46-03:00

**02 Feb 2021, 18:01:48**

MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA **Assinou como parte** - Email: juridicoms@fulangoncalves.com.br - IP: 177.194.240.71 (b1c2f047.virtua.com.br porta: 21310) - Documento de identificação informado: 005.952.001-92 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:01:48-03:00

**02 Feb 2021, 18:03:00**

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. **ALTEROU** o signatário **giuliana.foganholi@bb.com.br** para **gecor.4913@bb.com.br** - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:03:00-03:00

**02 Feb 2021, 18:05:05**

ACHILLES DA PALMA E MELLO NETO **Assinou como parte** - Email: achilles@cgpadvogados.com.br - IP: 177.35.125.46 (b1237d2e.virtua.com.br porta: 29156) - **Geolocalização:** -20.472139 -54.598091 - Documento de identificação informado: 020.654.261-52 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:05:05-03:00

**02 Feb 2021, 18:08:00**

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. **ALTEROU** o signatário **gecor.4913@bb.com.br** para **WhatsApp +551197\*\*\*3921** - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:08:00-03:00

**02 Feb 2021, 18:09:52**

GIULIANA FOGANHOLI **Assinou como parte** WhatsApp: +551197\*\*\*3921 - IP: 152.254.129.237 (152-254-129-237.user.vivozap.com.br porta: 45638) - Documento de identificação informado: 285.242.268-97 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:09:52-03:00

**02 Feb 2021, 18:12:47**

CARLOS ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: carlosalmeida@advocacg.com.br - IP: 179.183.214.78 (179.183.214.78.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 56492) - Documento de identificação informado: 690.759.051-49 -

---

DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:12:47-03:00

**02 Feb 2021, 18:14:02**

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. **ALTEROU** o signatário **felipe@gbladogados.com.br** para **WhatsApp +556798\*\*\*5626** - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:14:02-03:00

**02 Feb 2021, 18:26:35**

FELIPE RAMOS BASEGGIO **Assinou como parte** WhatsApp: +556798\*\*\*5626 - IP: 179.183.212.198 (179.183.212.198.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 11692) - Documento de identificação informado: 897.388.701-78 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T18:26:35-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):b9128ae3c1b80f9e4e74b0fc4c80bcb0a1fd680d4c42cad0fa593984c6aa8ede

(SHA512):15a1075fe73a5ad34fdc62cb14300be480fd79e2c3885a0d8501f3deb035c5e9df22de7a07807f78cdce5afa0992a6fb3160dcb0f96691d3a5d33951a2c7fe01

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**